



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 14126 / 2016 Ordinário Data: 30/12/2016 Página 1 / 1

Credor: 39 PASEP

Endereço: - C.E.P. 86990000 - MARIALVA - PR

C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.1.012. PARCELAMENTO AO PASEP
Elemento Desp.: 4.6.9.0.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Desdobramento: 02 00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C/GOVERNOS
Reduzido: 128
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato....:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
367.500,00

Saldo Anterior
265.022,40

Valor
10.448,57

Saldo Atual
254.573,83

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PARCELAMENTO DO PASEP.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	PARCELAMENTO DO PASEP.	10.448,57	10.448,57

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

10.448,57

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: PASEP

C.N.P.J.: 59.596.908/0001-52

16



Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Data 29/12/2016 Valor R\$ 10.448,57 D
Importe referente a Pagamento de DARF/RFB, documento 42.151, lote 13013, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.
(Dez mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA em 06/01/2017 09:54:13

Parcelamento
PASEP